



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

**EDITAL N.º 002/2017**

O Prefeito Municipal de Soledade, RS, Sr. PAULO RICARDO CATTANEO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, as inscrições não homologadas, referente ao Edital n.º 01/2017 do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado, conforme abaixo:

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>MOTIVO</b>
033	Diovana Gabriel Lodi	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou RG e CPF.
034	Josiane Borges	Prof. Educ. Infantil	Nomeada no Município de Fontoura Xavier.
037	Hishie Ferreira	Prof. Ed. Artística	Não possui formação inicial na área.
044	Juliano do Amarante Neves	Atividades Gerais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
057	Vivaldino Prates	Atividades Gerais	Não apresentou comprovante de escolaridade.
066	Adão Ildomar Borges da Silva	Atividades Gerais	Não apresentou histórico escolar.
069	Mariane Helena Hack Cardoso Fernandes	Prof. Português	Não apresentou RG e CPF.
096	Rosicler da Costa dos Santos	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou RG e CPF.
101	Thais Marques Ocampo	-	Não especificou o cargo de concorrência.



105	Glauber Silveira Machado	Jornalista	Não apresentou Diploma para habilitação ao cargo.
108	Fernanda Vasconcellos Moraes	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou CPF.
125	Kelly Rodrigues	Atividades Gerais	Não apresentou RG e CPF.
132	Betina Tomasini da Silveira	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou CPF e RG.
146	Rosane Cardoso Oliveira	Prof. Anos Iniciais	Concursada no Município de Fontoura Xavier.
155	José Maria Repiso Canabarro	Prof. Português	Não apresentou Diploma para habilitação ao cargo.
175	Elis Regina da Luz Moraes	Atividades Gerais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
183	Dalva Cristina Pereira Vargas Cabral	Nutricionista	Concursada no Município de Mormaço.
193	José Mario Viana Duarte	-	Cargo inexistente no processo seletivo (Motorista).
194	Cristiane Machado de Carvalho	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou foto 3 x 4, RG e CPF.
202	Ignez Terezinha da Silva	Prof. Educ. Infantil	Aposentada do Município de Soledade.
214	Pérla Bagston de Lima	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou RG e CPF.
232	Teresa Eliane Garcia	Prof. Anos Iniciais	Nomeada no Município de Soledade.
243	Kelen da Silva Blein	Prof. Educ. Infantil	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
305	Noeli Terezinha Borges	Atividades Gerais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
306	Beatriz Rodrigues de Assis	Atividades Gerais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
312	Terezinha Fátima de Oliveira	Atividades Gerais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
315	Simone Aschebrock	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou RG e CPF.
342	Douglas Miranda dos Santos	Atividades Gerais	Não apresentou comprovante de escolaridade.
343	Luis Leonidas Oliveira	Atividades Gerais	Não apresentou comprovante de escolaridade.
370	Alini Brum Ross	Prof. Anos Iniciais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
372	Vilmar Canofre de Miranda	Prof. Educ. Infantil	Nomeado no Município de Soledade.
390	Fátima Rosane Freitas	Prof. Educ. Infantil	Não apresentou Diploma para habilitação ao cargo.
394	Valdete Aparecida Veiga da Silveira	Prof. Anos Iniciais	Nomeada no Município de Soledade.
398	Jardel Maciel Prates	Atividades Gerais	Não apresentou comprovante de escolaridade.

400	Jocelia de Miranda Oliveira	Atividades Gerais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
407	Patricia Rosa Nunes	Prof. Anos Iniciais	Nomeada no Município de Marau.
415	Roselane Blein Sattler	Prof. Educ. Infantil	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
423	Dagmar Aparecida B. da Silva	Atividades Gerais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
442	Laura dos Santos Spier	Prof. Educ. Infantil	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.
443	Laura dos Santos Spier	Prof. Anos Iniciais	Não tem a escolaridade necessária para habilitação ao cargo.

Abre-se prazo recursal de um (01) dia útil (23/02/2017) para apresentação de recursos contra a decisão preliminar da Comissão de Processo Seletivo.

O recurso juntamente com os documentos comprobatórios deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Soledade, localizado no 1º piso.

Soledade, 22 de fevereiro de 2017.



PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

registrado sob nº 002/2014

Soledade, 22 / 02 / 2017

